



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2026**

16 de Junho de 2.026.

**SÚMULA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

A Sra. Daise Martins de Souza, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao Sr. Sérgio Borges de Mello.

**Art. 2º.** A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve à projeção positiva do nome do município na área da saúde, cuja trajetória de vida se confunde com a dedicação, trabalho, amor à família e compromisso com a saúde da população.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 16 de junho de 2026.

DAISE MARTINS DE SOUZA  
037.135.881-71

Assinado de forma digital por DAISE MARTINS DE SOUZA 037.135.881-71  
Dados: 2026.06.16 15:23:11 -04'00'

**Daise Martins de Souza**  
Presidente da Câmara

JULIANO ANTUNES  
788.636.942-49

Assinado de forma digital por JULIANO ANTUNES 788.636.942-49  
Dados: 2026.06.16 15:22:53 -04'00'

**Juliano Antunes**  
1ª Secretário



Portaria nº 185/2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### LEGISLAÇÃO

##### DECRETO LEGISLATIVO N° 099/2026

##### DECRETO LEGISLATIVO N° 099/2026

16 de Junho de 2.026.

**SÚMULA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

A Sra. Daise Martins de Souza, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao Sr. Sérgio Borges de Mello.

**Art. 2º.** A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve à projeção positiva do nome do município na área da saúde, cuja trajetória de vida se confunde com a dedicação, trabalho, amor à família e compromisso com a saúde da população.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 16 de junho de 2026.

Daise Martins de Souza

Presidente da Câmara

Juliano Antunes

1º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026

Na Publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026 firmado entre a Câmara Municipal de Várzea Grande - MT, inscrita no CNPJ n. 14.971.626/0001-50 e PRIME SERVICOS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.111.709/0001-22, Publicado no Diário Oficial de Contas (TCE/MT), divulgado no dia 11/06/2026, edição n° 3886, página 64. Retifica-se: **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2026. **LEIA-SE:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2026.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2026/CIDESAT - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preços para eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários como Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador Liso/Pata, Rolo Compactador combinado, Mini Pá Carregadeira, Fresadora de Asfalto e Prancha Semi Reboque 2 eixos, destinado à estruturação da Patrulha Rodoviária em atendimento ao Convênio SINFRA 0403/2026 nos termos do Termo de Referência. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Câmara Municipal de Tapurah  
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 246/2026  
Data: 29/05/2026 - Horário: 09:38  
Legislativo - PDL 1/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

28 de maio de 2026.

À Comissão de Justiça e Relação

Para emitir parecer

Em 08 / 06 / 2026

PRESIDENTE

**Autor (s):** Aelton Antônio Figueiredo, Cleomar Eterno de Campos, Daniele de Lima Zottis, Danielle Baumel Eickhoff, Daise Martins de Souza, Diego Rafael Grendene, Elder Gobbi, Juliano Antunes, Luiz Augusto Sette.

**SÚMULA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

**Art. 1º.** Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, ao Sr. **SÉRGIO BORGES DE MELLO**.

**Art. 2º.** A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve à projeção positiva do nome do município na área da saúde, cuja trajetória de vida se confunde com dedicação, trabalho, amor à família e compromisso com a saúde da população.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

AELTON ANTONIO FIGUEIREDO  
776.908.931-04  
Assinado de forma digital por AELTON ANTONIO FIGUEIREDO  
776.908.931-04  
Dados: 2026.05.29 09:20:10 -04'00'

**Aelton Antônio Figueiredo**  
Vereador-Republicanos

CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS:858177  
67104  
Assinado de forma digital por CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS:85817767104  
Dados: 2026.05.29 09:20:32 -04'00'

**Cleomar Eterno de Campos**  
Vereador-PL

DAISE MARTINS DE SOUZA  
037.135.881-71  
Assinado de forma digital por DAISE MARTINS DE SOUZA 037.135.881-71  
Dados: 2026.05.29 09:21:12 -04'00'

**Daise Martins de Souza**  
Vereadora-PL

DANIELE DE LIMA ZOTTIS:013.775.010-27  
010-27  
Assinado digitalmente por Daniele de Lima Zottis:013.775.010-27  
Data: 2026.05.29 09:25:26 -04'00'

**Daniele de Lima Zottis**  
Vereadora-Republicanos

DANIELLE BAUMEL EICKHOFF  
655.683.621-49  
Assinado de forma digital por DANIELLE BAUMEL EICKHOFF 655.683.621-49  
Dados: 2026.05.29 09:21:42 -04'00'

**Danielle Baumel Eickhoff**  
Vereadora-PP

DIEGO RAFAEL GRENDENE:705.865.781-53  
5.865.781-53  
Assinado digitalmente por Diego Rafael Grendene:705.865.781-53  
Data: 2026.05.29 09:25:43 -04'00'

**Diego Rafael Grendene**  
Vereador-União

Por UNANIMIDADE  
Em Sessão de 08 / 06 / 2026  
Votos Contrários 07  
Votos Favoráveis 08  
PRESIDENTE

Por UNANIMIDADE  
Em Sessão de 15 / 06 / 2026  
Votos Contrários 08  
Votos Favoráveis 08  
PRESIDENTE

APROVADO



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Elder  
Gobbi:748.304.659-72  
304.659-72

Assinado digitalmente  
por Elder  
Gobbi:748.304.659-72  
Data: 2026.05.29  
09:25:57-04'00'

**Elder Gobbi**  
Vereador - Republicanos

JULIANO  
ANTUNES  
788.636.942-49

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
ANTUNES  
788.636.942-49  
Dados: 2026.05.29  
09:22:05 -04'00'

**Juliano Antunes**  
Vereador - PL

LUIZ AUGUSTO  
SETTE  
036.104.731-26

Assinado de forma digital  
por LUIZ AUGUSTO SETTE  
036.104.731-26  
Dados: 2026.05.29  
09:22:25 -04'00'

**Luiz Augusto Sette**  
Vereador - PRD



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo conceder o **Título de Cidadão Tapuraense** ao Sr. **Sérgio Borges de Mello**, homem cuja trajetória de vida se confunde com dedicação, trabalho, amor à família e compromisso com a saúde da população.

Natural de Iguaraçu, no estado do Paraná, filho do Sr. Luiz e da Sra. Maria, Dr. Sérgio cresceu em um lar de valores sólidos, humildade e muito trabalho. Seu pai, farmacêutico e agropecuarista, foi seu primeiro grande exemplo, ensinando desde cedo à importância da responsabilidade, da honestidade e do cuidado com o próximo.

Ainda jovem, destacou-se por sua inteligência, disciplina e dedicação aos estudos. Com grande esforço, conquistou aprovação em Odontologia e, logo em seguida, também em Farmácia, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa — UEPG — cursando ambas as faculdades simultaneamente, demonstrando desde cedo sua extraordinária determinação.

Em 1981, uniu-se em matrimônio com Márcia, sua companheira de vida e caminhada. No ano seguinte, formou-se em Odontologia, iniciando uma jornada marcada pelo amor à profissão e pelo desejo incansável de servir.

A vida, porém, trouxe desafios. Com o falecimento de seu pai, Dr. Sérgio precisou assumir os negócios da família, conciliando as funções de agricultor, dentista e farmacêutico, sempre com coragem e responsabilidade. Ao lado de Márcia, construiu uma linda família, sendo pai de Carolina, Sabrina e Sérgio Júnior.

Mesmo já realizado profissionalmente, nunca abandonou um grande sonho: tornar-se médico. Movido pela vocação e pela vontade de cuidar ainda mais das pessoas, deixou a estabilidade de sua carreira e ingressou no curso de Medicina na Universidade do Oeste Paulista — UNOESTE — formando-se no ano 2000.

Após atuar no Paraná, decidiu seguir outro sonho: vir para o Mato Grosso. Em março de 2002, chegou ao município de Tapurah, onde encontrou acolhimento e oportunidade através da então secretária de saúde Janice e do prefeito da época, Reinaldo Tirloni, que abriram as portas para que ele pudesse iniciar sua trajetória no município. Assim, foi admitido como médico no Hospital



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Municipal de Tapurah, dando início a uma história marcada por dedicação, humanidade e amor ao próximo.

Durante muitos anos, exerceu sua profissão com excelência, humanidade e espírito incansável de serviço. Atuou no hospital, no PSF e também em sua clínica, realizando desde atendimentos simples até procedimentos de grande importância para a comunidade. Em uma época em que muitos pacientes precisavam se deslocar para outros municípios, Dr. Sérgio foi peça fundamental para que inúmeros atendimentos fossem realizados aqui mesmo, trazendo dignidade, segurança e esperança às famílias.

Mais do que um médico exemplar, tornou-se referência de cuidado, respeito e amor ao próximo. Ensinou, através do exemplo, que a saúde é um dos maiores bens da vida e que a medicina deve ser exercida com empatia, dedicação e humanidade.

Seu legado ultrapassou gerações. Seus três filhos seguiram o caminho da medicina, inspirados pela trajetória, pelos ensinamentos e pelo exemplo de dedicação deixado pelo pai. E, com enorme orgulho, Dr. Sérgio também viu sua neta Ana Carolina seguir os passos da família, tornando-se médica e hoje exercendo sua profissão com dedicação em nosso município, dando continuidade a essa linda missão de cuidar e salvar vidas.

Atualmente, por motivos de saúde, Dr. Sérgio precisou afastar-se das atividades que tanto ama. Ainda assim, seu espírito solidário permanece vivo, sempre disposto a orientar, ajudar colegas e contribuir com sua vasta experiência.

Dr. Sérgio Borges de Mello deixa um legado de honra, humildade, profissionalismo e amor ao próximo. Sua história merece ser lembrada, reconhecida e eternizada como exemplo para as futuras gerações.

Portanto, ao reconhecer o mérito e o compromisso do Sr. Sérgio Borges de Mello com nossa comunidade, esta Câmara Municipal presta justa homenagem por meio da concessão do Título de Cidadão Tapuraense, como expressão de gratidão e orgulho de todos os tapuraenses.



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 – Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**RELATOR:** Aelton Antônio Figueiredo

**RELATÓRIO:** A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026** solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

**EXAME DA MATÉRIA**

**1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;

**2 - LEGALIDADE:** O Projeto atende a todos os aspectos legais;

**3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;

**4 - VOTO:** 03 votos favoráveis.

**5-CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao: **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026** – Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; 03 de maio de 2026.

AELTON  
ANTONIO  
FIGUEIREDO  
776.908.931-04

Assinado de forma digital por  
AELTON ANTONIO  
FIGUEIREDO 776.908.931-04  
Dados: 2026.06.03 16:57:23  
-04'00'

**Aelton Antônio Figueiredo**  
Presidente

CLEOMAR  
ETERNO DE  
CAMPOS:858177  
67104

Assinado de forma digital  
por CLEOMAR ETERNO DE  
CAMPOS:85817767104  
Dados: 2026.06.03  
16:57:40 -04'00'

**Cleomar Eterno de Campos**  
Secretário

DANIELLE  
BAUMEL  
EICKHOFF  
655.683.621-49

Assinado de forma  
digital por DANIELLE  
BAUMEL EICKHOFF  
655.683.621-49  
Dados: 2026.06.03  
16:57:59 -04'00'

**Danielle Baumel Eickhoff**  
Membro



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às 16h00min reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026** – Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso. O Presidente, Aelton Antônio Figueiredo, como relator e presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**. Estiveram presentes: **PRESENÇA:** Aelton Antônio Figueiredo, Cleomar Eterno de Campos, Danielle Eickhoff, Daniele Zottis. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

AEULTON  
ANTONIO  
FIGUEIREDO  
776.908.931-04

Assinado de forma  
digital por AELTON  
ANTONIO FIGUEIREDO  
776.908.931-04  
Dados: 2026.06.03  
16:56:11 -04'00'

**Aelton Antônio Figueiredo**  
Presidente

CLEOMAR  
ETERNO DE  
CAMPOS:85817  
767104

Assinado de forma  
digital por CLEOMAR  
ETERNO DE  
CAMPOS:85817767104  
Dados: 2026.06.03  
16:56:32 -04'00'

**Cleomar Eterno de Campos**  
Secretário

DANIELLE  
BAUMEL  
EICKHOFF  
655.683.621-49

Assinado de forma  
digital por DANIELLE  
BAUMEL EICKHOFF  
655.683.621-49  
Dados: 2026.06.03  
16:56:48 -04'00'

**Danielle Baumel Eickhoff**  
Membro